



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 312/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

| | |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|
| LOTAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES. |
| SERVIDOR (A) | LUIZ EDUARDO STAVITZKI |
| CARGO | Mecânico (Mecânica Pesada) |
| RG | 10.009.827-0/PR |
| CNH/Nº | 03621307650 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 25 de Abril de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2381
De 28/04/16
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br